

PARECER Nº 322/2012 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 029/12.

De autoria do Executivo, o presente projeto de lei autoriza a Concessão Administrativa de uso das áreas municipais situadas na Rua dos Protestantes, Centro, ao Instituto Luiz Inácio Lula da Silva – Instituto Lula, nas condições que especifica.

A propositura autoriza o Executivo a ceder ao Instituto Lula, para instalação do Memorial da Democracia, mediante concessão administrativa, independente de concorrência, pelo prazo de 99 anos, o uso das áreas 1 e 2 configurada na planta DGPI-00.124.01 do arquivo do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário da PMSP.

Além de estabelecer prazos para apresentação de projetos e memoriais de edificações a proposta define que o concessionário deverá contribuir com os serviços afins da Prefeitura.

Em sua justificativa, o autor discorre sobre a compatibilidade do empreendimento com a intervenção proposta pelo Projeto Urbanístico Específico da Nova Luz em sua versão consolidada, o qual identifica esta região como de caráter cultural, conectando áreas como a Estação Julio Prestes que abriga a Sala São Paulo, à Estação da Luz que abriga o Museu da Língua Portuguesa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se, no parecer nº 264/2012, pela legalidade da propositura, por entender que a referida está legalmente embasada.

As áreas em questão correspondem às quadras 77 (setenta e sete) e 69 (sessenta e nove) do setor fiscal 8 (oito), estando inseridas no perímetro denominado como Nova Luz. Neste perímetro foi autorizado, pela Lei nº 14.918/09, a aplicação do instrumento da concessão urbanística, assim considerado o conjunto de intervenções urbanísticas necessárias para a execução de projeto urbanístico específico.

O Projeto Urbanístico Específico Consolidado da Nova Luz, elaborado pela Prefeitura, define para as áreas em estudo o uso institucional, estando, portanto, compatível com a atual proposta de lei.

Diante do exposto, e por entender, que a presente proposição, contribuirá positivamente com o processo de requalificação da região, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, reconhecendo o mérito da propositura, que propõe a concessão de área para instalação do Memorial da Democracia, possibilitando, desta forma, a construção de espaço para guarda e preservação da documentação política e acervo do Ex-Presidente Luis Inácio Lula da Silva, além de contar com praça de cultura e tecnologia, miateca e auditório multimídia/cinema, centro de pesquisa e documentação e centro de formação, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

Sala das Comissões Reunidas, em 03/04/12.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

CHICO MACENA - PT

ÍTALO CARDOSO - PT

QUITO FORMIGA - PR

TIÃO FARIAS - PSDB

TONINHO PAIVA - PR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ALFREDINHO - PT
ATTILA RUSSOMANNO - PP
CARLOS APOLINÁRIO - DEM
GOULART - PSD
NETINHO DE PAULA - PCdoB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANIBAL DE FREITAS -PSDB
ATÍLIO FRANCISCO - PRB
DONATO - PT
JULIANA CARDOSO - PT
MILTON LEITE - DEM
ROBERTO TRIPOLI - PV